

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 010/2018</u>
Autor: Josafá Martins Barbosa	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora após ouvido o Plenário Soberano, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao (SAS) Secretaria de Assistência Social, mostrando aos mesmos a necessidade em buscar convênios com o Governo Federal e Estadual, para implantar o Projeto Minha Casa Minha Vida, **com a finalidade de suprir as necessidades do Bairro Vale Verde. Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA:

O acesso à moradia sempre foi um importante objetivo das famílias brasileiras. Desde o século XX diferentes investidas foram feitas por parte dos diferentes governos visando prover à população a possibilidade de adquirir sua unidade domiciliar, no entanto, passados os anos, o déficit habitacional brasileiro vem aumentando, representando gradativamente um dos maiores problemas brasileiros da atualidade. Tal problema é altamente dependente de políticas públicas, que propiciem o acesso da população a casa própria, pois é este o sonho de todo trabalhador e pai ou mãe de família, na medida em que, 90% desse déficit se concentram na população de baixíssima renda.

No Brasil, os governos historicamente tem abordado o problema com diferentes medidas incluindo a Lei do Inquilinato, o aluguel solidário e a Fundação Casa Popular, implementadas em 1942 e 1946 respectivamente. Tais medidas, embora bem intencionadas, acabaram por ser pouco eficazes na eliminação do déficit de residências no Brasil, em 1964, ocorreu a instituição do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) que trouxe maior disponibilidade de recursos para o financiamento habitacional escolhendo o extinto Banco Nacional da Habitação e posteriormente a Caixa Econômica Federal como seu gestor operacional. A instituição do (SFH), apesar de importante, não conseguiu acessar de forma efetiva a população de baixa renda, assim, diante de um problema de grandes dimensões cujas tentativas de solução anteriores tiveram insucessos totais ou parciais, em 2009, o governo do presidente Luiz Inácio

Lula da Silva deu início ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) com o objetivo de reduzir em um percentual plausível o déficit de moradias no País. Programa este voltado exclusivamente para a população de baixa renda, o Programa incentiva por meio de taxas de juros, bem abaixo das de mercado e por subsídios o acesso à unidade habitacional.

A presente proposta, busca a compreensão das políticas públicas habitacionais brasileiras ao longo do tempo e dirige especial atenção ao Programa Minha Casa Minha Vida, visando avultar no cumprimento da meta inicial de criar três milhões de unidades habitacionais em todo o Brasil, devemos salientar ainda que o déficit habitacional brasileiro persistirá e dependerá de novas políticas governamentais que precisam de um aprimoramento contínuo, o que imprime especial relevância a estudos sobre o tema. Adicionalmente, a alta participação do setor da construção civil no Produto Interno Bruto brasileiro faz com que investimentos no setor habitacional tenham forte impacto no crescimento do país, o que adiciona importância aos estudos sobre o problema habitacional brasileiro em questão.

Déficit Habitacional Brasileiro. Para a presente proposta se faz necessária a compreensão de como é calculado o déficit habitacional brasileiro, bem como mensurações sobre tal déficit. De início, o déficit habitacional pode ser calculado de duas maneiras distintas. A primeira forma de cálculo, elaborada por Prado e Pelin (1993), define o déficit habitacional sendo composto por três segmentos distintos: o déficit por moradia conjunta, o déficit por moradia precária, e o déficit por moradia deficiente, e convenhamos, são estas as condições encontradas no Bairro Vale Verde. Tanto é que, não há necessidade de se fazer um estudo mais aprofundado para se constatar a situação degradante e desumana em que as pessoas ali vivem. Muitos pesquisadores de casos semelhantes ao que hora apresentamos, justificaram o primeiro segmento como sendo as habitações onde duas ou mais famílias coabitavam, o segundo segmento como lojas, salas comerciais ou imóveis em construção, casas de taipa sem revestimento ou feitas de madeira reaproveitada que serviam de casa, sendo o terceiro segmento componente do cálculo do déficit as moradias sem acesso à canalização interna e rede de esgoto, situações vistas no Bairro Vale Verde onde três segmentos apresentaram números alarmantes.

Façamos um comparativo das três classes mencionadas a nível Brasil, com apresentação do déficit habitacional em números alarmantes e que causam grande preocupação, vejamos então.

1 - Em 2,447 3,047 milhões de famílias no primeiro segmento.

2 – Em 7,249 milhões nos segundo e terceiro segmentos respectivamente.

Totalizando 12,7 milhões, ou um terço das famílias brasileiras à época do estudo.

A segunda forma de cálculo, instituída pela Fundação João Pinheiro em 1995, nasce sob o pressuposto primeiro de, em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira, não se deve padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda, deve-se trabalhar com índices sociais, pois em uma realidade como essa significa enfrentar um grande desafio, e certamente seria mais cômodo e simples para o analista fazer tábula rasa dessa complexidade social, seja do ponto de vista técnico ou do de justificativa política, e, dessa forma, utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão habitacional de forma homogênea. No entanto, esse posicionamento implica problemas substantivos, os índices assim levantados possuem menor serventia para tomadas de decisão pelo poder público, sob uma perspectiva sociológica, o problema da moradia revela o dinamismo e a complexidade de determinada realidade sócio econômica,

as necessidades do habitat, nesse sentido, não se limitam exclusivamente a um objeto material e sim de fim Social, dessa forma, as demandas habitacionais são diversas nos diferentes segmentos da sociedade que mais carece deste benefício, e, além disso, variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade em que habitam. Exemplo, (Fundação João Pinheiro, 2008, p. 11) A Fundação João Pinheiro conceitua o déficit habitacional como as moradias sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física, inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da 14 coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio familiar e que coabitam por limitações financeiras), dos moradores de baixa renda com dificuldade de pagar aluguel e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa conceituação a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais, o caso ressoante em no município, onde pessoas permaneceram a meses alojados no (Pianão). Em suma, a principal diferença entre as metodologias propostas por Prado e Pelin em 1993 e pela Fundação João Pinheiro, é no tocante a definição sobre moradias inadequadas, não havendo questão de certo ou errado, mas de interpretações diversas. Estudo feito pela Fundação em 1995 apresentou um déficit habitacional de 5,6 milhões de moradias, porém dados mais recentes apontam que o déficit brasileiro de 2004 a 2006 atingiu o seu pico, em quase 8 milhões de lares. Em 2008 o valor estimado pela mesma fonte para o déficit foi de aproximadamente 7 milhões de unidades habitacionais em déficit, e com o ligeiro crescimento demográfico em nosso município, esse problema local da falta de moradia própria cada vez se acentua mais Políticas Habitacionais Anteriores ao Programa Minha Casa Minha Vida. A complexa e crítica questão da habitação sempre foi assunto latente nos diferentes governos que pelo Brasil passaram desde o início do século XX, a pressão para gerar formas de financiamento, dilatação dos prazos e fundem com custos acessíveis, é pauta sempre atual até hoje. Os problemas aqui elencados se apresentam, em sequência temporal, os esforços feitos para o atendimento da população no que diz respeito ao acesso à moradia própria. Por isso a necessidade em dividir em três partes a problemática, constituindo a primeira de políticas elaboradas até 1964, a segunda de políticas implementadas após a instituição do Banco Nacional da Habitação (BNH) e do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e a terceira após a extinção do BNH, de forma geral. O déficit habitacional se concentra historicamente nas populações de menor renda, e aqui em Primavera do Leste não se difere das outras cidades, e ao discorrer sobre o tema encontraremos razões para enviar esta proposição a Plenário, solicitando essa possibilidade de melhora aos cidadãos daquele Bairro.

Portanto, sob este viés argumentativo, baseado na carência da população que passou a residir na referida localidade, Bairro Vale Verde, e em condições nada confortáveis degradante e desumanas, devido a falta de infra estrutura básica, falta de serviços essenciais e o cumprimento de Direitos fundamentais, garantidos na CF/88, visando uma melhor qualidade de vida a aquela população, **é que vimos solicitar ao Senhor Prefeito, e as Autoridades correlacionadas, que se possível atendesse a nossa sugestão.**

Sala das sessões, 16 de Janeiro de 2018.

VEREADOR

JOSAFÁ MARTINS BARBOSA

(PP)